



**FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ (FACENE/RN)**

**CURSO DE FARMÁCIA**

**RENATA DE SOUSA SILVA**

**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NO  
CONTROLE À AUTOMEDICAÇÃO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

**MOSSORÓ-RN**

**2019**

**RENATA DE SOUSA SILVA**

**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NO  
CONTROLE À AUTOMEDICAÇÃO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade Nova Esperança de Mossoró (FACENE) como um dos requisitos obrigatórios para obtenção do título de Graduada em Farmácia.

Orientador: Prof. Me. Francisco Ernesto de Souza Neto

**MOSSORÓ-RN**

**2019**

S586i Silva, Renata de Sousa.

A importância do profissional farmacêutico no controle da automedicação: revisão de literatura / Renata de Sousa Silva. – Mossoró, 2019.  
23f.

Orientador: Prof. Me. Francisco Ernesto de Souza Neto.

Monografia (Graduação em Farmácia) – Faculdade Nova Esperança de Mossoró.

1. Atenção. 2. Fármacos. 3. Automedicação. I. Souza Neto, Francisco Ernesto. II. Título.

CDU: 615.035.7:615.15

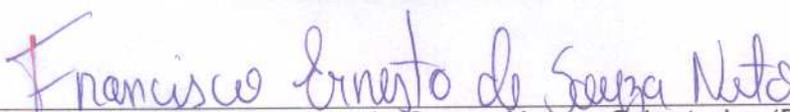
RENATA DE SOUSA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NO  
CONTROLE À AUTOMEDICAÇÃO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA**

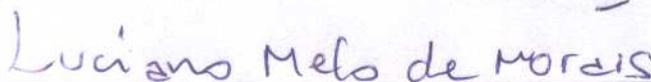
Trabalho de conclusão de curso  
apresentado à Faculdade Nova Esperança  
de Mossoró (FACENE) como um dos  
requisitos obrigatórios para obtenção do  
título de Bacharel em Farmácia.

Aprovada em 29/11/2019

Banca Examinadora



Prof. Me. Francisco Ernesto de Souza Neto – Orientador (FACENE/RN)



Prof. Luciano Melo de Moraes – Membro (FACENE/RN)



Prof.<sup>a</sup> Me. Ingrid de Queiroz Fernandes – Membro (FACENE/RN)

## **LISTA DE ABREVIATURAS / SIGLAS**

ABIFARMA – Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CFF – Conselho Federal de Farmácia

CIM – Centro de Informação sobre Medicamentos

FACENE – Faculdade Nova Esperança de Mossoró

HP – Hipótese Primária

HS – Hipótese Secundária

LILACS – Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

MIP – Medicamentos Isentos de Prescrição

OMS – Organização Mundial de Saúde

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

RAM – Reação Adversa a Medicamentos

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

## RESUMO

A automedicação consiste na administração de medicamentos para benefício próprio, sem a devida prescrição de um especialista. O profissional farmacêutico deve então atuar na prevenção, multiplicando a atenção farmacêutica para minimizar os riscos à saúde da sociedade. Dessa forma, torna-se importante verificar o que leva o comportamento de automedicação na população e observar a importância do profissional farmacêutico no controle dessa prática. Para isso, o presente projeto de revisão se embasou em um conjunto integrativo de dados, utilizando as principais bases de pesquisa como SciELO, LILACS e SCOPUS. Os artigos foram selecionados de acordo com a temática da revisão, isto é, abordaram em seu conteúdo o papel do farmacêutico e a automedicação. Sempre seguindo os aspectos éticos determinados pelas premissas da resolução 510/2016 do conselho nacional de saúde. Assim, o presente trabalho além de ajudar a compreender a importância do profissional farmacêutico na intervenção frente a prática da automedicação, permite conhecer as consequências dessa prática. o farmacêutico é uma das principais figuras responsáveis por promover a conscientização da sociedade sobre os perigos da automedicação, quando proporciona o acesso à informação.

**Palavras-chave:** Atenção. Farmácia. Fármacos. Automedicação.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	8
1.2	OBJETIVOS	8
<b>1.2.1</b>	<b>Objetivo Geral</b>	<b>8</b>
<b>1.2.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>9</b>
2.1	A AUTOMEDICAÇÃO NO BRASIL	9
2.2	O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA AUTOMEDICAÇÃO	11
2.3	CONSEQUÊNCIAS DA AUTOMEDICAÇÃO	13
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>15</b>
3.1	TIPO DE PESQUISA	15
3.2	LOCAL DA PESQUISA	15
3.3	POPULAÇÃO E AMOSTRA	15
<b>3.3.1</b>	<b>Critérios de seleção da amostra</b>	<b>15</b>
3.3.1.1	Inclusão	15
3.3.1.2	exclusão	16
3.4	PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS	16
3.5	ASPECTOS ÉTICOS	16
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>17</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>22</b>

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a automedicação consiste na administração de medicamentos de forma espontânea sem que ocorra uma consulta médica e/ou prescrição de um especialista, ou quando amigos e familiares indicam medicamento sem estarem aptos para tal função. Essa prática pode levar ao agravamento da patologia e até a morte do indivíduo, por falta de conhecimento e acompanhamento de profissionais qualificados (BRASIL, 2001).

Tendo em vista esta realidade, surge a necessidade de conscientização e esclarecimento do indivíduo da necessidade dos fármacos serem sempre prescritos por um profissional da saúde habilitado, como por exemplo, um farmacêutico. Pois sabe-se que o fármaco tem efeitos benéficos em alguns indivíduos, para determinadas patologias, enquanto a mesma substância em outras pessoas pode acarretar efeitos maléficos nas mesmas condições farmacológicas (MONTE; FILHO, 2008).

Em algumas ocasiões a automedicação pode ser incentivada, através do marketing que as empresas farmacêuticas dispõem nos veículos de informação e comunicação. Isto faz com que o indivíduo adquira o medicamento e faça uso sem, antes, passar por consulta médica (MONTE; FILHO, 2008).

Dados da OMS (2013) revelam que a influência da mídia leva o sujeito a praticar a automedicação, por acreditar que as informações da medicação – descritas através de propaganda comercial – irá resolver o seu problema. No entanto, não há nenhuma garantia de que o seu problema será resolvido, pois, é necessária a intervenção médica, realização de exames específicos, etc.

De acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2013), a automedicação nem sempre é eficaz para resolver os incômodos no corpo. A compra de remédios analgésicos, anti-inflamatórios e antitérmicos sem prescrição médica pode aliviar momentaneamente sintomas, porém, estes devem ser investigados por um médico.

Para tentar mitigar os efeitos que o acesso livre a diferentes tipos de medicamentos sem nenhum tipo de fiscalização e orientação profissional pode acarretar aos usuários dessa prática, é imprescindível a multiplicação da atenção farmacêutica (OMS, 2013). Esta representa um conjunto de práticas

desenvolvidas para que o profissional oriente o paciente de tal forma que possa ajudá-lo, com o intuito que a automedicação seja evitada. Essa prática é considerada pela OMS como um serviço indispensável na relação paciente-medicamento e sem essa orientação o processo de cura e/ou manutenção da saúde pode ser comprometido ou até mesmo agravar a patologia (WHO, 2000).

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O tema a ser revisado pela literatura foi escolhido com o objetivo de orientar e esclarecer aos usuários que praticam a automedicação sobre a importância do profissional farmacêutico na prevenção da automedicação. O esclarecimento visa à proteção, promoção e recuperação da saúde coletiva e individual.

A pergunta elaborada para o desenvolvimento desta pesquisa foi a seguinte: como o farmacêutico pode contribuir para a prevenção e controle da prática da automedicação? O desenvolvimento do estudo pretende argumentar que a figura do profissional farmacêutico no combate e controle da automedicação contribui diretamente para a qualidade de vida e o bem-estar da sociedade. Além disso, pretende-se demonstrar por meio de um conjunto integrativo de dados que a automedicação por diversos nichos da sociedade é recorrente e desencadeia uma série de malefícios para cada indivíduo

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Compreender a importância do profissional farmacêutico no controle da automedicação através de uma revisão integrativa.

### 1.2.2 Objetivos Específicos:

- Analisar os riscos da automedicação a partir da revisão integrativa;
- Identificar as atribuições do profissional farmacêutico relacionadas ao controle da prática de automedicação através da compilação de resultados;
- Possibilitar o desenvolvimento de ações estratégicas que minimize os riscos à saúde causados pela automedicação.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A AUTOMEDICAÇÃO NO BRASIL

No Brasil existe uma grande parcela da população que se encontra na faixa de pobreza e não tem condições financeiras para pagar um plano de saúde, enfatizando um sistema de saúde pública cada vez mais difícil e precário. Precariedade essa que leva a prática da automedicação tornar-se cada vez mais frequente e comum. Segundo Marques (2014), não somente o fator financeiro é suficiente para explicar a prática da automedicação, fatores como escolaridade, classe social, acesso às informações a respeito dos medicamentos e, principalmente, o fator cultural entram nesse contexto.

A automedicação sem os devidos cuidados pode trazer vários prejuízos ao organismo, inclusive a morte. Esta também aumenta o risco das interações medicamentosas, as quais podem reduzir o efeito terapêutico ou aumentar a toxicidade do medicamento, levando a problemas graves de saúde (MONTEIRO, 2002).

O Brasil assume a quinta posição na listagem mundial de consumo de medicamentos, estando em primeiro lugar em consumo na América Latina e ocupando o nono lugar no mercado mundial em volume financeiro. Tal fato pode estar relacionado as 24 mil mortes anuais no Brasil por intoxicação medicamentosa (SOUSA, 2008, p. 1).

A crise no setor da saúde no Brasil só contribui cada vez mais para potencializar as práticas de automedicação no país. Outro estudo feito pela Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas (ABIFARMA) constatou que cerca de 80 milhões de pessoas concordam e são a favor da automedicação. A má qualidade da oferta de medicamentos, o não cumprimento das normas – como a obrigatoriedade da apresentação da receita médica – e a carência de informação a respeito da instrução do uso correto do medicamento na população em geral elucidam o aumento da automedicação praticada no país (ARRAIS, 1997).

A automedicação é uma forte tendência, justificada pelas condições socioeconômicas de grande parte da população que colocam o país ainda na perspectiva da busca de soluções para a precariedade dos órgãos de Vigilância

Sanitária em fiscalizar e coibir práticas inescrupulosas, bem como de criar fronteiras efetivas entre os impactos mercadológicos da indústria e a ética necessária à manutenção da saúde pública (MONTE; FILHO, 2008).

Verifica-se um aumento nos índices de consumo de medicamentos pela população que, muitas vezes, ao serem administrados de forma incorreta, ou sem necessidade, podem resultar em consequências sérias como surgimento de efeitos colaterais indesejados, reações alérgicas, intoxicações etc. Além de que estas manifestações são pouco conhecidas pelo paciente, o medicamento adquirido – quando não utilizado em sua totalidade – vai sendo armazenado em “farmácias domésticas” para posterior utilização (DALQUANO *et al*, 2008).

Segundo a OMS (2013), essa prática retarda o colapso do sistema público de saúde, através do atendimento a casos transitórios ou de menor urgência. Entretanto, a automedicação e auto prescrição, ou seja, o uso por iniciativa própria de Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP) ou contendo tarja vermelha ou preta na embalagem, e que só devem ser utilizados sob prescrição médica, é extremamente perigosa e inaceitável (CASTRO *et al*, 2006).

Sempre que se prescreve ou recomenda fármacos existem riscos potenciais de reações adversas. A OMS (2013) tem definido Reação Adversa a Medicamentos (RAM), como “Qualquer efeito prejudicial ou indesejável, não intencional, que aparece após a administração de um medicamento em doses normalmente utilizadas no homem para a profilaxia, o diagnóstico e o tratamento de uma enfermidade”.

Estas são responsáveis por importante problema para a área de saúde, determinando sofrimento e piora da qualidade de vida, perda da confiança nos médicos, necessidade de exames diagnósticos e tratamentos adicionais e dificuldades no manejo de diferentes condições clínicas, além de aumento de custos, número de hospitalização, tempo de permanência no hospital e eventualmente mortalidade. Além disso, seu aparecimento pode representar uso de mais medicamentos, não só para tratamento de reação adversa em si, mas também como sequência de diagnóstico equivocado de nova patologia (FUCHS *et al*, 2006).

Gandolfi; Andrade (2006) afirmam que o uso de medicamentos tem grande importância em relação à modificação dos indicadores de saúde quando aliado a fatores como nutrição e moradia, entretanto, transformam-se em tema controverso

quando são utilizados de forma abusiva, uma vez que se agregam à sua função terapêutica, funções sociais e econômicas não necessariamente relacionadas com saúde e doença.

O Brasil é considerado um país em desenvolvimento e os indicadores mostram números alarmantes quando comparados ao consumo de medicamentos da população de países desenvolvidos.

O índice elevado de automedicação da população brasileira está ligado diretamente às indústrias farmacêuticas que tem forte relação com o mercado ocupado no mundo, e que não mede esforços através das ferramentas de marketing, das propagandas, promoções e das drogarias adaptadas a verdadeiros supermercados. Esse perfil cria uma cultura desenfreada de consumo excessivo dos mais variados medicamentos (JESUS, 2007).

O uso correto e responsável de medicamentos parte da ideia que os pacientes recebam os medicamentos apropriados para suas necessidades clínicas, na dosagem correta para um adequado período de tempo e a um baixo custo, por isso faz se necessário a prescrição por um profissional habilitado. A administração irracional e irresponsável de medicamentos por prescritores e consumidores é um problema muito complexo, o qual necessita da implementação de diferentes formas de intervenções ao mesmo tempo (OPAS, 2007).

## 2.2 O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA AUTOMEDICAÇÃO

Os órgãos que compõem o sistema de saúde já consideram atualmente a automedicação orientada por um profissional farmacêutico como uma realidade irreversível e como parte integrante do sistema. A prática permite uma maior autonomia por parte da população nos cuidados com sua própria saúde e colabora diretamente com os governos na medida em que evita um número insustentável de consultas médicas (CIM, 2007).

É importante a inclusão do farmacêutico no processo de automedicação responsável e eficaz. Na maioria das vezes, o processo de automedicação começa com a percepção do problema de saúde pelo usuário, que escolhe entre não tratar, iniciar a automedicação ou tratar com remédios caseiros (ZUBIOLI, 2000).

Na maioria dos casos, o usuário procura uma farmácia. Ela é uma instituição de saúde, de acesso fácil e gratuito, onde o usuário geralmente procura a presença do profissional no estabelecimento, o que torna indispensável a figura do farmacêutico. Dessa forma, cabe ao farmacêutico ter a noção exata da sua competência, importância e dos limites de sua intervenção na relação saúde-doença para que se tenha uma postura correta, avaliando a situação do doente e, se necessário, conduzir a uma consulta médica para um diagnóstico específico ou ao hospital em casos de urgência (ZUBIOLI, 2000).

Segundo o Conselho Federal de Farmácia (CFF, 2011), os profissionais farmacêuticos são ligados diretamente à área da saúde, onde é responsável por executar um papel extremamente importante na sociedade, uma vez que suas atribuições e responsabilidades não se restringem somente as atividades ligadas à manipulação de fármacos e medicamentos e suas consequências ao organismo humano ou animal.

Além disso, o farmacêutico se tornou um profissional muito solicitado pelas classes de menor poder aquisitivo na sociedade e isso está ligado a uma conduta cultural da sociedade atual. É importante afirmar que nessa concepção tanto o papel social quanto a atuação do farmacêutico são essenciais, pois alerta a promoção da saúde da população de forma geral. Logo, dentro das atribuições inerentes desse papel, deverá incluir ações sobre medicamentos dentre as quais pode-se citar:

Deve ser especialista em informações sobre medicamentos, deve orientar o paciente quanto ao uso dos medicamentos, deve acompanhar os resultados do tratamento ou ainda orientar ao paciente para que este não interrompa o tratamento advertindo-o em relação aos danos que o mesmo pode causar a saúde do paciente; etc (ALMEIDA; MEJIA, 2014, p. 3).

Dessa forma, o profissional farmacêutico deve ter como principal objetivo de sua profissão o paciente e não o medicamento em si. Não existe um trabalho profissional no qual os valores éticos sejam deixados de lado pelo puro prazer de se profissionalizar ou atuar em uma determinada profissão.

Segundo Arrais (1997), aliado a tudo isso, o farmacêutico deverá ser aquele profissional que instrui, avalia, acompanha, atua na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da população, por exemplo, dispondo de serviços para a

promoção da prevenção clínica, vigilância e publicação da saúde, além da criação de políticas para uso responsável e consciente de medicamentos pela sociedade. É importante citar ainda a indicação, o aconselhamento, a orientação e a prevenção sempre visando o quanto a automedicação pode acarretar um problema futuro.

Procurar um estabelecimento que é de responsabilidade do farmacêutico ao invés de indicações com vizinhos e amigos faz toda a diferença. O farmacêutico possui conhecimentos e habilidades necessárias e informações únicas sobre as substâncias para orientar as pessoas sobre as possíveis reações ao organismo. As sintomatologias apresentadas pelos pacientes podem ser identificadas por um breve questionário e, a partir de então, o profissional irá instruir sobre a medicação necessária ou encaminhar para o atendimento com o médico especialista (ZUBIOLLO, 2000).

A orientação do farmacêutico quando as queixas dos indivíduos são simples promove autonomia para a população e alerta a respeito dos cuidados para a melhoria da saúde e, conseqüentemente, colabora com o governo diminuindo atendimentos nas unidades de saúde. No entanto, é de extrema importância a percepção do profissional para os sintomas quem precisam de acompanhamento especializado (CIM, 2007).

### 2.3 CONSEQUÊNCIAS DA AUTOMEDICAÇÃO

O contínuo uso de medicamentos de procedência natural, como por exemplo, os de homeopatia, além dos de venda livre ou Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP) é uma prática bastante comum que vem aumentando cada vez mais ao longo dos anos. Um grande contribuinte para o crescimento de tal prática é o fator econômico, visto que tais medicamentos são mais acessíveis à população e dispensa despesas com consulta médica (VITOR *et al*, 2008).

De acordo com Lima e Rodrigues (2008), a maioria das pessoas é leiga quanto ao uso de medicamentos e estão cada vez mais expostas as informações veiculadas pelos meios de comunicação em massa e, portanto, precisam de informações quanto aos riscos da automedicação.

O uso de medicamentos fora da descrição ou até mesmo fármacos classificados de “banais” pela sociedade, como os analgésicos, tem a

probabilidade de apresentar diversas consequências, até mesmo levar a dependência, sangramento digestivo e aumento no risco de certas neoplasias (VITOR *et al*, 2008).

A ingestão de medicamentos por conta própria também pode desencadear efeitos negativos sobre a saúde quando ocorrer interação medicamentosa, caso o paciente faça uso de mais de um medicamento (MATIAS, 2001). Segundo a OMS (2013), os antitérmicos, os anti-inflamatórios e os analgésicos são, na maioria das vezes, os principais responsáveis pelas as intoxicações por interação medicamentosa. O agravo de doenças, ou ainda, dosagem em excesso podem resultar em quadros de indisposição a certas substâncias causando alergias.

Pode ocorrer também hemorragia cerebral como efeito indesejado da ingestão de fármacos por conta própria, especialmente quando se tem combinações de analgésicos com anticoagulantes. Além disso, as pessoas podem apresentar reações alérgicas devido a algumas fórmulas ou manipulações, resultando no desenvolvimento de intoxicação por uso de medicamentos (LIMA; RODRIGUES, 2008).

Na maioria das vezes a intoxicação por automedicação acontece em crianças. Logo se deve ter extremo cuidado com a forma de armazenamento de medicamentos em casa, onde os pais devem guardar os medicamentos em local seguro fora do alcance das crianças, de forma a protegê-las de acidentes (MUSIAL *et al*, 2007).

Vários tipos de reações podem ser provocados por uso de automedicação, tais como: resistência bacteriana, hipersensibilidade, produção indevida e sem necessidade de anticorpos, dependência química, hemorragias digestivas etc. Além disso, o alívio temporário promovido pela automedicação na verdade pode estar mascarando ou agravando algo mais grave (MUSIAL *et al*, 2007).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 TIPO DE PESQUISA**

A pesquisa tratou-se de uma revisão de literatura nos moldes da revisão integrativa através da análise de produções que utilizaram abordagem quantitativa em estudos similares a este. A revisão integrativa é um método que proporciona a síntese de conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática (SOUZA *et al*, 2010).

#### **3.2 LOCAL DA PESQUISA**

O levantamento bibliográfico foi realizado utilizando as principais plataformas de bases de dados como SciELO, PubMed, LILACS, SCOPUS, etc

#### **3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população correspondeu a todos os artigos contidos nos bancos de dados pesquisados. A amostra referiu-se aos artigos selecionados para análise, conforme filtro feito através das palavras-chave e, mediante os resultados descritos por seus autores.

##### **3.3.1 Critérios de seleção da amostra**

Serão utilizados para busca dos artigos os seguintes descritores: “automedicação”; “Brasil”; “farmacêutico”. O recorte temporal, para a busca dos arquivos, correspondeu aos últimos dez anos.

###### **3.3.1.1 Inclusão**

Correspondeu aos artigos que tinham todos os descritores referentes ao tema da pesquisa e que tinham sido publicados nas plataformas de base de dados, mencionadas, nos últimos dez anos.

### 3.3.1.2 Exclusão

Englobou os artigos que não especificavam os descritores da pesquisa, bem como aqueles que não constam nestas plataformas de dados e, ainda, os que foram publicados em tempo superior a dez anos.

## 3.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Após a triagem dos artigos selecionados e que se enquadraram melhor ao tema da revisão, foi feita uma análise crítica, classificando e categorizando os artigos de acordo com a caracterização e valor da evidência, nível do estudo e seus respectivos graus de recomendação. Verificou-se os resultados das pesquisas dos artigos e, assim, pode-se construir dados relevantes que puderam ser inseridos nos resultados desta pesquisa. Posteriormente, a integração das evidências durante a discussão dos dados e a síntese das várias fontes.

## 3.5 ASPECTOS ÉTICOS

A revisão seguiu as premissas da resolução 510/16 do conselho nacional de saúde que dispensa a necessidade de enviar para comitês de ética, estudos que utilizam revisão de dados bibliográficos.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O conteúdo seguinte apresenta uma análise dos resultados contidos em artigos e periódicos de autores que desenvolveram estudos sobre a automedicação e que construíram informações específicas sobre os pontos mais relevantes deste tema. Foram analisados 11(onze) obras, sendo que destas, foram identificados os dados mais importantes, descritos pelos autores.

A reflexão sobre as considerações dos autores referenciados baseia-se nas disposições da Lei nº 16.317, de 22 de março de 2018 que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Esta lei normatiza sobre o manuseio de medicamentos nas farmácias e drogarias, com o intuito de combater a automedicação, tendo em vista a necessidade manutenção e integridade da saúde do paciente.

Os artigos desta lei, ainda, ressaltam a importância da atuação do profissional farmacêutico que, além da administração de determinados tipos de medicamentos, diretamente ao indivíduo, deve orientar sobre a correta forma de uso, bem como alertar sobre os perigos desta prática indiscriminada. A lei nº 16.317/2018 está em comum acordo com a Lei nº 13021/2014 (BRASIL, 2014), que dispõe sobre o exercício de fiscalização das atividades farmacêuticas, de modo que o seu conteúdo aplica-se a todo e qualquer tipo de estabelecimento farmacêutico.

No trabalho de Ferreira *et al* (2019) foi possível analisar dados da organização Mundial da Saúde (OMS) revelando que, em meio as sociedades dos diferentes lugares do globo terrestre, existe uma média de 88% com indivíduos que praticam a automedicação. Revelam, ainda, que a maior prevalência da prática é observada entre o público acadêmico de cursos como: enfermagem e medicina, pois, cerca de 95% dos indivíduos praticam a automedicação. O fato de que os universitários fazem uso frequente de medicamentos, de forma individual é um fato preocupante, pois, eles não têm a formação necessária para realizar a administração de medicamentos.

Corroborando com Ferreira *et al* (2019), Lima *et al* (2017) desenvolveram um estudo sobre a automedicação entre o público jovem (principalmente os universitários, com idade entre 18 (dezoito) e 25 (vinte cinco anos), afirmando que a automedicação entre os universitários é alta e há necessidade de uma maior conscientização da comunidade acadêmica, evitando que essa consciência seja propagada à população.

Um fator interessante visto com os autores acima citados é a idade. Fator esse estudado por Silva *et al* (2018) que descrevem dados sobre a automedicação entre os jovens na faixa etária de 17 a 25 anos como os maiores praticantes. Além da confirmação da prática de automedicação com finalidade estética entre estudantes de cursos da área de ciências biológicas. Tendo nesse âmbito as mulheres como as maiores usuárias, por exemplo, do uso de sibutramina (moderador de apetite), uma vez que buscam resultados estéticos rápidos e eficientes.

Amaral *et al* (2019) descreve que a automedicação é uma prática comum entre as pessoas, sendo os analgésicos, anti-inflamatórios e antipiréticos os mais utilizados pelos indivíduos, quando surgem problemas que podem ser sanados através destes remédios. O público jovem, até os 25 (vinte e cinco) anos de idade correspondem aos que mais desenvolvem esta prática.

Além de acarretar em problemas de saúde, este ato pode tornar-se um vício, especialmente entre o público adulto, tendo em vista que as pessoas buscam soluções rápidas e práticas para o seu problema (AMARAL *et al*, 2019).

Arrabal e Salvi (2018) revelam, em sua pesquisa, que esta prática não se restringe, apenas, ao público jovem, pois, a prática da automedicação está associada, também, aos indivíduos maiores de 49 (quarenta e nove anos) anos, sendo a maior parte do sexo masculino. É comum entre estes, o uso, principalmente de analgésicos.

Arrabal e Salvi (2018), ainda, consideram que esta prática deve ser desenvolvida sob a supervisão de um profissional farmacêutico, mediante prescrição médica. Existem casos, específicos, em que se observa uma maior predominância da automedicação, por parte do público feminino, especialmente, quando se trata dos curtos intervalos entre o uso de uma e outra medicação.

Geralmente, as mulheres praticam a automedicação por motivos próprios, uma vez que traçam metas e desejam ter resultados rápidos, como é o caso do emagrecimento (DOMINGUES *et al*, 2014).

Domingues *et al* (2017) apresentam resultados, que mostram a prática da automedicação mais frequente entre as mulheres, desenvolvida semanalmente, em relação ao público que participou da sua pesquisa – homens e mulheres entre 18 (dezoito) e 40 (quarenta) anos de idade. Dentre os colaboradores que forneceram informações por meio do instrumento de coleta de dados, verificou-se que 69% eram do público feminino, mais precisamente aquelas com idade aproximada aos 40 (quarenta) anos, e que haviam praticado a automedicação nos últimos sete dias, considerando o período da coleta de dados.

É interessante que haja uma reflexão, por parte do indivíduo que pratica tal ação, considerando que o alto índice de desenvolvimento da prática da automedicação. Além do mais, muitas pessoas se consideram conhecedoras dos efeitos e reações dos remédios que faz uso, sendo que algumas se baseiam em conhecimentos acadêmicos básicos (DOMINGUES *et al*, 2017).

Tendo em vista esta realidade, Ferreira *et al* (2019), além de Lima *et al* (2019), argumentam que é necessário desenvolver um trabalho interventivo do profissional farmacêutico, no sentido de orientar sobre o uso correto de medicamentos e alertar para os riscos desta prática, sem a prescrição médica.

Domingues *et al* (2014), nos resultados de sua pesquisa revelam que a automedicação, além de ser uma prática comum, está associada ao uso de diferentes tipos de medicamentos, pois, o indivíduo quando decide praticar este ato, objetiva solucionar o seu problema de saúde de forma rápida, com poucos custos. Porém não reflete sobre as consequências que o medicamento ingerido pode causar no seu organismo. Esta é uma realidade que se observa nos diferentes lugares do globo, pois, existe a cultura de se tomar remédios por conta própria.

Souza *et al* (2008), tendo em vista a realidade da automedicação, através dos dados expressos por Ferreira *et al* (2019), Lima *et al* (2017) e Silva *et al* (2018), descrevem sobre a importância da atuação do profissional farmacêutico, no que se refere a orientação aos jovens e adultos, em relação aos perigos aos quais estão submetidos ao praticarem este ato, pois, os medicamentos quando ingeridos sem recomendação e acompanhamento médico, podem causar

alterações no organismo a médio e longo prazo, como por exemplo, a falência dos rins.

Este é um dos principais problemas decorrentes do uso errado e/ou exagerado de certos tipos de medicamentos. O indivíduo pode apresentar problemas renais, temporários ou permanentes, dependendo da incidência e reação dos remédios ingeridos (SILVA *et al*, 2018).

Arrais *et al* (2016) desenvolveram um estudo voltado para o debate sobre os investimentos em saúde no Brasil, chegando à conclusão de que é necessário aumentar a oferta de serviços de saúde, principalmente na área da atenção primária, com a Estratégia Saúde da Família, e na área da assistência farmacêutica para garantir o acesso gratuito e uso racional dos medicamentos pelos profissionais e comunidade em geral. A reflexão leva em consideração os altos índices de automedicação, principalmente, por parte do público jovem.

A importância deste tipo de estudo, com a proposta de atuação dos órgãos de promoção à saúde são de vital importância para que a realidade dos fatos possa ser revertida, pois, a automedicação, ao invés de representar uma ação em prol da saúde, pode acarretar em sérios danos ao organismo, a curto, médio e longo prazo (ARRAIS *et al* (2016).

Souza *et al* (2017) refletem que a automedicação é algo frequente na vida das pessoas e seus riscos muitas vezes são desconhecidos. A maioria entre a população estudada foi de pessoas com renda e escolaridade baixas e que frequentemente ingerem remédios sem orientação médica e, ainda, adquirem medicamentos sem o acompanhamento e autorização do profissional farmacêutico.

Entendeu-se que o farmacêutico é uma das principais figuras responsáveis por promover a conscientização da sociedade sobre os perigos da automedicação, quando proporciona o acesso à informação.

Tendo em vista esta realidade, é importante trabalhar temas como uso racional de medicamentos, principalmente em locais onde a informação é insuficiente, como no caso das UBS, hospitais, PSF, entre outras unidades de saúde, incluindo-se aquelas localizadas em zona rural, onde existe a necessidade de inserção de profissionais farmacêuticos em unidades básicas de saúde da Estratégia de Saúde da Família.

## 5 CONCLUSÃO

Os dados revelam que a prática da automedicação é comum entre jovens e adultos. Muitas pessoas praticam este ato em busca de resultados rápidos e práticos para o problema de saúde que lhe afeta, porém, não tem ciência do risco que correm ao ingerir remédios sem orientação médica. Observou-se, ainda, que os jovens universitários, especialmente, os acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina praticam, comumente, tal ação, contudo, não refletem sobre as consequências disto, uma vez que confiam em seus conhecimentos básico do curso.

A atuação do profissional farmacêutico é eficiente, a partir do instante em que orienta as pessoas sobre a importância da consulta médica para a prescrição do medicamento correto para o seu problema. Além disto, pode-se fazer um trabalho de conscientização prévia para que as pessoas encerrem esta rotina e, assim, possam ter mais saúde e qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. P.; MEJIA, D. P. M. **Assistência Farmacêutica na Prevenção da Automedicação.** (2014). Disponível em: [https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/105/2-\\_AssistYncia\\_farmacYutica\\_na\\_prevenYYo\\_da\\_automedicaYYo\\_artigo.pdf](https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/105/2-_AssistYncia_farmacYutica_na_prevenYYo_da_automedicaYYo_artigo.pdf). Acesso em: 13. Maio. 2019.
- ARRAIS, P. S. D. Perfil da automedicação no Brasil. **Rev. Saúde pública**, 31: (1) 71-7: 1997.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Consulta Pública nº 95, de 19 de novembro de 2001.** Disponível em <http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/> Acesso em: 17 abril 2019.
- CASTRO *et al.* **Automedicação:** Entendemos o risco? *Infarma*, v.18, nº 9/10, 2006.
- CFF – Conselho Federal de Farmácia. **Resolução no 585 de 29 de agosto de 2011.** Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 02 maio. 2019.
- CIM – Centro de Informação sobre Medicamentos. **Avaliação de problemas de saúde leves e autolimitados.** CIM formando nº 02 - Mai/jun./jul./ago. de 2007.
- DALQUANO, *et al.* **Aquisição, uso e estocagem de medicamentos em domicílios de pessoas intoxicadas,** Maringá (PR). (2008). Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium\\_04\\_06.pdf](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/farmacia/cenarium_04_06.pdf)Acesso em: 18 abril 2019.
- FUCHS *et al*, 2006. **Farmacologia Clínica:** Fundamentos da terapêutica racional.3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- GANDOLFI, E.; ANDRADE, M. G. G. Eventos toxicológicos relacionados a medicamentos no Estado de São Paulo. **Rev. Saúde Pública** 2006; 40(6): 1056-64.
- JESUS, P. R. C. **A automedicação no Brasil. Um sintoma a ser analisado.** (2007). Disponível em:<http://cafehipócrates.org/2007/11/07/a-automedicacao-no-brasil-um-sintoma-a-ser-analisado/>. Acesso em: 18. Abril. 2019.
- LIMA, A. A. A.; RODRIGUES, R. V. Automedicação: o uso indiscriminado de medicamentos pela população de Porto Velho. **Anais.** XIV PIBIC, 2008. Disponível em: [http://www.unir.br/html/pesquisa/pibic\\_XIV/pibic2008](http://www.unir.br/html/pesquisa/pibic_XIV/pibic2008). Acesso em: 15 maio. 2019.
- MATIAS, G. L. Os Perigos da Automedicação. **Bimensal.** Maringá (PR), Brasil, Ano I, n.01, maio de 2001.

MARQUES, T. S. **Fatores associados a automedicação**. Valparaíso de Goiás-GO: FACESA, 2014. (Dissertação de Graduação).

MONTE, E. F.; FILHO, J. C. S. **Varejo de medicamentos no Brasil: Uma visão comparativa com a tendência mundial**. (2008). Disponível em: <http://www.http://sistema.semead.com.br/3semead/Resumos/Art026.htm>. Acesso em: 17 abril 2019.

MONTEIRO, P. P. **Farmácia e automedicação**. (2002). Disponível em: <http://www.saudeemmovimento.com.br/revista/artigos/cienciasfarmaceuticas/v1n1a15.pdf>. Acesso em: 17 abril 2019.

MUSIAL, D. *et al.* A automedicação entre os brasileiros. **SaBios-Revista de Saúde e Biologia**. América do Norte, n. 12, 2007, p. 229.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Os perigos da automedicação e do uso indiscriminado de remédios**. (2013). Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/32962-os-perigos-da-automedicacao-e-do-uso-indiscriminado-de-remedios>>. Acesso em: 13. Setembro. 2019.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **Medicamentos e tecnologias**. (2007). Disponível em: <<http://www.opas.org.br/Medicamentos/>>. Acesso em 20. Abril. 2019.

PEREIRA, L. R. L.; FREITAS, O. A evolução da atenção farmacêutica e a perspectiva para o Brasil. **Rev. Bras. Cienc. Farm., São Paulo**, v. 44, p. 601-612, out./dez. 2008.

SOUSA, W. O. e. A importância do profissional farmacêutico no combate à automedicação no Brasil. **Revista Eletrônica de Farmácia**, Vol. 5(1), 67-72, 2008.

SOUZA, M. T. **Revisão Integrativa**: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo). (2010), vol. 8, n. 1, p.102-106. Disponível em: <<https://journal.einstein.br/pt-br/article/revisao-integrativa-o-que-e-e-como-fazer/>>. Acesso em: 13. Maio. 2019.

VITOR, R. S. *et al.* Padrão de consumo de medicamentos sem prescrição médica na cidade de Porto Alegre, RS. **Ciência & Saúde Coletiva**. São Paulo, n. 13, 2008, p.737-743.

WHO-WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Program of racional use of drugs**. Geneva: WHO, 2000. p.16. (Traduzido para a Língua Portuguesa: Promoção ao uso racional de medicamentos).

ZUBIOLI, A. **O farmacêutico e a automedicação responsável**. Pharmacia Brasileira - Set/Out 2000.